



**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**NOVA LUZITÂNIA**  
*Trabalha e Respeita pelo Povo*  
**ADM. 2021/2024**

**DECRETO N.º 3.994, DE 14/06/2021**

“Estabelece o valor da terra nua por hectare de imóvel rural no município de Nova Luzitânia para fins de cobrança e fiscalização e dá outras providências”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito municipal de Nova Luzitânia no uso de suas atribuições legais; e no uso de suas atribuições que lhe confere o **Inciso II, do Parágrafo único, do Artigo 36 da Lei Complementar n.º 01 de 28 de Dezembro de 1.993 e o disposto no art. 153, paragrafo 4º insiso III da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO**, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015 e suas alterações) que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

**CONSIDERANDO**, o Laudo de Avaliação de VTN- Valor de Terra Nua, elaborado pelo Engenheira Agrônoma Jéssica Ferreira Copatti Evangelista CREA-SP 5063784579, conforme processo n.º 289/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica instituído para fins de lançamento de Imposto Territorial Rural – ITR e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, os valores descrito no quadro abaixo, para a terra nua por Hectare de imóvel rural localizado no Município de Nova Luzitânia:

| VALORES EM R\$ POR HECTARE |                       |                            |                               |                      |                                    |                                  |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| ANO                        | I-Lavoura Aptidão boa | II-Lavoura Aptidão regular | III- Lavoura Aptidão restrita | IV-Pastagem plantada | V-Silvicultura ou pastagem natural | VI-Preservação da fauna ou flora |
| 2021                       | R\$ 25.800,00         | R\$ 24.510,00              | R\$20.640,00                  | R\$ 19.350,00        | R\$ 18.834,00                      | R\$ 15.480,00                    |

*Luiz*



**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA  
LUZITÂNIA**

*Trabalho e Respeito pelo Povo*

**ADM. 2021/2024**

**DECRETO Nº. 3.994, DE 14/06/2021**

**Parágrafo Único** - Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal o Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 14 de junho de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS**  
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

*Tereza de Souza Gama*  
**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010